

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 23.º—24.º DA REPUBLICA—N. 228

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1912

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1322

DE 9 DE OUTUBRO DE 1912

Cria e converte escolas preliminares em varios municipios

O dr. Francisco da Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes escolas preliminares :

a) Masculinas :

Uma no bairro da Estação de Aramina, do municipio de Igarapava ;
uma no bairro do Pedregulho, do mesmo municipio ;
uma no bairro das Abóboras, districto de Laranjal, do municipio de Tieté ;
uma no bairro do Frontão, do municipio de Campinas ;
uma no bairro de Campinas Velha, districto de Santa Cruz, do mesmo municipio ;
uma no bairro de Santa Thereza, do municipio de Pedreiras ;
uma na villa de Barborema, do municipio de Itapolis ;
uma na villa de Tabatinga, do municipio de Ibitinga ;

b) Femininas :

Uma no bairro da Estação de Aramina, do municipio de Igarapava ;
uma no bairro do Pedregulho, do mesmo municipio ;
uma no bairro do Frontão, do municipio de Campinas ;
uma no bairro de Campinas Velha, districto de Santa Cruz, do mesmo municipio ;
uma na povoação de Vallinhos, districto de igual nome, do mesmo municipio ;
uma na sede do municipio de Sorocaba ;
uma no bairro de Santa Thereza, do municipio de Pedreira ;
uma na villa de Barborema, do municipio de Itapolis ;
uma na villa de Tabatinga, do municipio de Ibitinga.

c) Mixtas :

Uma no bairro de Santa Rosa, do municipio de Piracicaba ;
uma no bairro do Pau d'Alinho, do mesmo municipio ;
uma no bairro de Rechan, do municipio de Itapetininga ;
uma no bairro do Bom Retiro, do municipio de Descalvado ;
uma na estação de Carlos Gomes, districto de Santa Cruz, do municipio de Campinas ;
uma no bairro de Santa Cruz, districto de Vallinhos, do mesmo municipio ;
uma no bairro do Campo Grande, districto da Conceição, do mesmo municipio.

d) Nocturnas :

Uma masculina, para adultos, no bairro do Belémzinho, do municipio da Capital ;

uma masculina, para adultos, na cidade de Areias.

Artigo 2.º Fica convertida em masculina a escola mixta, vaga, do bairro de S. João dos Pinheirinhos do municipio de Espirito Santo do Pinhal.

Artigo 3.º Ficam convertidas em mixtas as seguintes escolas :

a) a masculina, vaga, de Villeta, do municipio de Campo Largo de Sorocaba ;

b) a masculina, vaga, do bairro do Christovam, do municipio de Taubaté ;

c) a feminina do bairro do Guaminim do municipio de Piracicaba.

Artigo 4.º Revogam se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo aos 9 de Outubro de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

ALTINO ARANTES.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior aos 14 de Outubro de 1912.

O director geral' *Alvaro Toledo.*

Actos do Poder Executivo

Interior

Por decreto de 14 do corrente foi nomeada a substituta effectiva do grupo escolar modelo de Pirassununga, d. Lucilla Braga, para exercer o cargo de adjuncta do mesmo estabelecimento :

Por decreto da mesma data foi removida, a pedido, d. Adelaide de Salles Cunha, da 3.ª escola isolada de Taquaritinga para a escola modelo isolada, annexa á Escola Normal Primaria de Pirassununga.

Por decreto da mesma data :

Concedeu-se a d. Adelaide de Macedo, adjuncta do grupo escolar «Maria José», desta Capital, dois mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, em prorrogação, nos termos do artigo 9.º § 3.º da lei n. 1310-K, de 30 de Dezembro de 1911.

Por decreto da mesma data foram nomeados :

O professor Octaviano Martins Coelho, substituto-effectivo do grupo escolar de Capão Bonito de Paranapanema, para o cargo de adjuncto do mesmo estabelecimento ;

D. Flavia Visibelli Pirró, com exercicio na escola mixta do Caguassú, desta Capital, para o cargo de adjuncta do grupo escolar da rua de Santo Antonio ;

Por decreto da mesma data, foi removida, a pedido, a adjuncta do grupo de Franca d. Isabel Pinto da Fonseca, para o de Limeira.

Por decreto da mesma data, foi dispensada, a pedido, a professora d. Adelaide Vieira Santiago do cargo de adjuncta do grupo escolar da rua de Santo Antonio.